

PORTARIA ANAC Nº 484/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, da ADD/SKY ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA – ME.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da ADD/SKY ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA. – ME., cuja sede administrativa/base operacional à R. Arthur Fisher, nº 153, Bairro Itoupava Central, CEP: 89000-000, Blumenau – SC, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.012639/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA